



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: congratulação e aplausos: 5 / 2026

Autor: Ver. Edinaldo Neves

A Câmara Municipal de Corumbá, por iniciativa do Vereador **Edinaldo Neves**, vem, por meio desta **Moção de Congratulação e Aplausos**, prestar justa homenagem e reconhecer o brilhante trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública que participaram da **Operação Jovem Guerreiro**, ação de grande relevância para a preservação da ordem pública, o combate à criminalidade e a promoção da segurança da população corumbaense.

A Operação Jovem Guerreiro demonstrou a importância da integração entre as forças de segurança, reunindo profissionais altamente capacitados, comprometidos com a proteção da sociedade e com o fortalecimento das ações de enfrentamento ao crime. A atuação coordenada entre as instituições envolvidas refletiu eficiência, planejamento e dedicação, proporcionando resultados expressivos em benefício da comunidade.

Desta forma, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e aplauso ao:

- 6º Batalhão de Polícia Militar;
- Departamento de Operações de Fronteira (DOF);
- Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE);
- Batalhão de Choque da Polícia Militar;
- Polícia Civil;
- Polícia Federal;
- Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, **Coronel Renato dos Anjos Garnes**.

A todos os policiais e servidores que participaram da Operação Jovem Guerreiro, expressamos nossa gratidão pelo profissionalismo, coragem, comprometimento e espírito de cooperação, qualidades que contribuíram de forma decisiva para o sucesso da operação e para o fortalecimento da sensação de segurança da população de Corumbá.

Que esta homenagem represente o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal ao trabalho incansável das forças de segurança pública, reafirmando o respeito e a admiração da sociedade corumbaense por aqueles que dedicam suas vidas à





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

proteção da coletividade.

SALA DAS SESSÕES, 04 de Agosto de 2026

**Edinaldo Neves
Vereador(a) - PP**



DOC: 1785854549